

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL, Leis Municipais e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que **“Dispõe sobre a política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e dá outras providências.”**. Inexistindo qualquer óbice para aprovação do Projeto de Lei 019, de 14 de abril de 2026, de autoria do vereador Jaime Rodrigues.

Barra do Garças-MT, 16 de abril de 2026.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista